

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido na 8ª Sessão Plenária do Conselho da Comissão de Anistia, realizada no dia 26 de junho de 2025, no Requerimento de Anistia nº 2012.01.71482, resolve:

Dar provimento ao recurso interposto por ADALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº XXX.323.348-XX, e retificar a Portaria nº 1.332, do Ministro de Estado da Justiça, de 1º de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, pág. 61, de 4 de agosto de 2014, para declará-lo anistiado político, oficializar, em nome do Estado brasileiro, o pedido de desculpas pela perseguição sofrida no período ditatorial, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros retroativos de 28/09/2007 até a data do julgamento em 26/06/2025, perfazendo um total de R\$ 461.433,33 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e conceder contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 25/03/1988 a 06/09/1988, nos termos dos incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, bem como no artigo 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria Ministerial nº 1.678, de 22 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 1, pág. 41, de 23 de agosto de 2005, que declarou anistiado político JOEL CAMARA DA SILVA, com fundamento no Parecer nº 246/2025, proferido na 4ª Sessão do Conselho, realizada no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido na 6ª Sessão Plenária do Conselho da Comissão de Anistia, realizada no dia 22 de maio de 2025, no Requerimento de Anistia nº 2012.01.71188, resolve:

Dar provimento ao recurso e modificar a decisão proferida na 13ª Sessão de Turma da Comissão de Anistia, realizada em 7 de julho de 2016, para declarar anistiado político MANOEL LUIZ RODRIGUES MARCELLO post mortem, filho de ESMERALDA RODRIGUES MARCELLO, oficializar, em nome do Estado brasileiro, o pedido de desculpas pela perseguição sofrida no período ditatorial, conceder aos dependentes econômicos, se houver, reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros retroativos de 15/08/2007 até a data do julgamento em 22/05/2025, perfazendo um total de R\$ 461.966,67 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e conceder contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 03/05/1964 a 05/10/1988, nos termos dos incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido na 7ª Sessão Plenária do Conselho da Comissão de Anistia, realizada no dia 23 de maio de 2025, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.48733, resolve:

Dar provimento ao recurso interposto por JOSÉ ERNESTO RODRIGUES SALES, inscrito no CPF sob o nº XXX.337.627-XX, e retificar a Portaria nº 1.789, do Ministro de Estado da Justiça, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 100, Seção 1, pág. 76, de 28 de maio de 2009, para ratificar a condição de anistiado político de JOSÉ SALLES DE OLIVEIRA post mortem, filho de ALTINA ARAGÃO DE OLIVEIRA, oficializar, em nome do Estado brasileiro, o pedido de desculpas pela perseguição sofrida no período ditatorial, e conceder aos dependentes econômicos, se houver, reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos dos incisos I e II do art. 1º, c/c §2º do art. 4º da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. L. V. P., Processo nº 00135.202240/2025-88, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. G. V. P., Processo nº 00135.202242/2025-77, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a R. P. V., Processo nº 00135.202645/2025-16, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a W. V. P., Processo nº 00135.202647/2025-13, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a N. V. P., Processo nº 00135.205675/2025-84, recebido neste Ministério em 13/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a L. S. M., Processo nº 00135.202271/2025-39, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a J. P. S., Processo nº 00135.202490/2025-18, recebido neste Ministério em 28/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a N. S., Processo nº 00135.202086/2025-44, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 332, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. C. S., Processo nº 00135.202168/2025-99, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. J. S. M., Processo nº 00135.205645/2025-78, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 335, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. A. R. A. S., Processo nº 00135.210787/2025-57, recebido neste Ministério em 19/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. F., Processo nº 00135.201914/2025-27, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA Nº 337, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. A. S., Processo nº 00135.201106/2025-60, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a J. H. R., Processo nº 00135.205292/2025-14, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a R. D. J. O., Processo nº 00135.202833/2025-44, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 340, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a N. A. M. S., Processo nº 00135.205415/2025-17, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 341, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. N. B. N., Processo nº 00135.201916/2025-16, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a N. M. D. S., Processo nº 00135.202045/2025-58, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a E. A. S., Processo nº 00135.202178/2025-24, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a P. N. M. L., Processo nº 00135.202180/2025-01, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a S. M. M. L., Processo nº 00135.202038/2025-56, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 346, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a A. L. F., Processo nº 00135.212903/2025-72, recebido neste Ministério em 25/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a R. N. Q., Processo nº 00135.201927/2025-04, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 348, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a M. A. C. B., Processo nº 00135.202325/2025-66, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a L. A. C., Processo nº 00135.202181/2025-48, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a L. A. C., Processo nº 00135.205376/2025-40, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 351, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

DEFERIR a L. F. A., Processo nº 00135.205374/2025-51, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 96ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 06 de março de 2026, resolve:

INDEFERIR os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

ANEXO

REQUERENTE	REQUERIMENTO SEI/MDHC
R. A. S.	00135.202223/2025-41

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1007025-56.2026.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 05563/2026/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 22/2026/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.08667, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 2.142, de 18 de novembro de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União nº 229, Seção 1, pág. 108, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º Restabelecimento da Portaria nº 722, de 23 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 99, Seção 1, pág. 47, de 26 de maio de 2003, que declarou OMAR JOSÉ DOS SANTOS anistiado político.

MACAÉ EVARISTO

